



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 124, DE 22 DE JULHO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer n.º 80/2020/DARCE/CAAC, despacho n.º 3658/2020/CEG, contido no Processo n.º. 23005.002908/2020-65, **resolve ad referendum:**

Aprovar a reintegração do acadêmico **ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS** no curso de Ciências Econômicas - Bacharelado, e a prorrogação de prazo para término de curso de mais um ano letivo a partir do semestre letivo 2020/1.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio